



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL – SÉ

TERMO DE DECLARAÇÕES

LP. 725/2012

Às 11h02min do dia 27 do mês de JULHO do ano de dois mil e Doze, nesta cidade de São Paulo/SP, na sede do PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL – SÉ, onde se achava presente a DRA. MARIA JOSE MAIA TELO FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Titular, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo, Rodney Pereira de Oliveira, ao final assinado, aí compareceu:

**DANIELA SPINOLA GONZALEZ**  
RG 20.277.016 SSP/SP

Filiação: Adilson Birolli Gonzalez e de Maria Aparecida Spinola Gonzalez  
Naturalidade: São Paulo - SP - Idade: 40 anos (31/12/1971) - Estado Civil: Casada- cor: Branca- Profissão: Administradora de Empresas  
Endereço residencial: Rua dos Ingleses, 222 - apto 12 - Bela Vista - 11- 3141-9783 - São Paulo/SP.

SABENDO LER E ESCREVER, NA PRESENÇA DE SUA ADVOGADA O DRA. TATIANA CRISCUOLO VIANNA - OAB/SP 235696, COM ENDEREÇO A AV. LINEU DE PAULA MACHADO, 1426 - CIDADE JARDIM. INQUIRIDA PELA AUTORIDADE RESPONDEU: QUE COMPARECE A ESTA DISTRITAL, ATENDENDO INTIMAÇÃO POLICIAL, REFERENTE AOS FATOS AQUI TRATADOS INFORMA QUE ESTA CIENTE QUANTO AS ACUSAÇÕES QUE LHE PESAM NO PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL; ESCLARECE QUE FOI ATÉ O MINISTÉRIO PÚBLICO E RELATOU NAQUELA CASA, FATOS QUE ACREDITA QUE DEVEM SER INVESTIGADOS, FATOS ESTES PRATICADOS POR DIRIGENTES DA EMPRESA ONDE TRABALHAVA, SENDO ELA A EMPRESA BROOKFIELD GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS BGE, INFORMA QUE NA EMPRESA ERA DIRETORA FINANCEIRA E ENTÃO TERIA ACESSO A TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RELEVANTES PASSAVAM PELO CRIVO DA DECLARANTE; QUE O PRESIDENTE DA EMPRESA O SR. MANOEL BAYARD LIMA, EM CERTO DIA NO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2009, CHEGOU A EMPRESA E REPORTOU AO CHEFE DA DECLARANTE, DIZENDO QUE TERIA OUTRO CAFÉ DA MANHÃ COM O VEREADOR AURÉLIO MIGUEL, QUE A ÉPOCA ERA O PRESIDENTE DA CPI DO IPTU, PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DE IRREGULARIDADES DOS SHOPPINGS ADMINISTRADOS PELA BGE, NÃO SOFRESSEM CONSEQUÊNCIAS PELA CPI DO IPTU E TAMBÉM QUE O VEREADOR AURÉLIO MIGUEL NO CAFÉ DA MANHÃ ANTERIOR, TERIA SE OFERECIDO PARA RESOLVER OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELO SHOPPING PÁTEO PAULISTA, COM RELAÇÃO A UMA OBRA DE CONTRAPARTIDA, EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DO REFERIDO SHOPPING NO VIADUTO SANTA GENEROSA, ATRAVÉS DA INFLUÊNCIA DO VEREADOR DA CET, QUE TUDO ISSO QUE INFORMA HOJE, A DECLARANTE NÃO AFIRMOU AO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE SIMPLISMENTE RELATOU O QUE HAVIA OUVIDO DO SR. MANOEL BAYARD, QUE ESTAVA PRESENTE JUNTAMENTE COM A DECLARANTE NA SALA E OUVIU A MESMA HISTÓRIA O SR. MAURÍCIO CARLOS MARTINS REZENDE, QUE INCLUSIVE O SR. BAYARD, TROCOU MENSAGENS COM O SR. MAURÍCIO, ONDE RELATA QUE TERIA MAIS UM CAFÉ DA MANHÃ COM O "JUDOCA" E QUE ESSE CAFÉ DA MANHÃ SERIA SEGUIDO DE "DOAÇÕES", QUE EM MOMENTO ALGUM ACUSOU O SR. AURÉLIO MIGUEL, AO QUAL NÃO CONHECE PESSOALMENTE, CONSIGNANDO AINDA QUE VOTOU NO VEREADOR NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES, QUE APÓS TODOS OS TRAMITES, FOI PROCURADA POR MARCIA SAAD, PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO, FILIPE DE ARAUJO VASCONCELOS E O SR. BAYARD LIMA, QUE EXPLICARAM QUE A DECLARANTE PRECISAVA LIBERAR URGENTE O PAGAMENTO DE 4 (QUATRO) NOTAS FISCAIS DA EMPRESA PAN, QUE SUPOSTAMENTE SERIA A FORMA DE FAZER PROPINAS AO VEREADOR AURÉLIO MIGUEL E AO SR. HUSSAIN AREF SAAB, NO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL - SÉ

VALOR DE R\$640.000,00; QUE OUVIU DIZER DA BOCA DE PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO, QUE ELE PAGARIA A PROPINA EM UM ESTACIONAMENTO AO "JUDOCA", ~~MAS NÃO PRESENCIOU O SUPOSTO PAGAMENTO~~, MAS ACREDITA QUE HOVE O PAGAMENTO, POIS AS NOTAS FISCAIS FORAM LIBERADAS E PAGAS, DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE O SR. MANUEL BAYARD; QUE SE COMPROMETE A APRESENTAR CÓPIA DE SUAS DECLARAÇÕES NO MINISTÉRIO PÚBLICO, ONDE CONSTA TUDO QUE OCORREU PORMENORIZADO; QUESTIONADA SOBRE O INQUÉRITO POLICIAL QUE CORRE NO 15º DP/ITAIM BIBI, MOVIDO PELA EMPRESA BGE CONTRA SUA PESSOA, INFORMA NÃO PODER DIZER NADA, POIS O MESMO CORRE SOBRE SEGREDO DE JUSTIÇA, QUE FOI PEDIDO PELA PRÓPRIA EMPRESA .

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado pela Autoridade Policial, pelo declarante e por mim, RODNEY PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia que o digitei.

MARIA JOSE MAIA TELO FIGUEIREDO  
Delegado (a) de Polícia

DANIELA SPINOLA GONZALES  
Declarante

RODNEY PEREIRA DE OLIVEIRA  
Escrivão (a) de Polícia